



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.785

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

CONCEDE à Senhora **Andréa Barbosa Leal Santana**,
portadora da Cédula de Identidade nº 21.890.174-4-SSP/SP, Agente Contábil-Financeiro
II, referência 9, grau “C”, **quatorze dias de férias restantes** a que tem direito, conforme
Portaria nº 3.684, de 31/05/19, a partir do próximo dia sete.

C. M. de Lins, 05 de maio de 2020

José Roberto Danzi
Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin
1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 05/05/2020.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

ABLS